



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 144, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e Decreto n.º 269 de 23/06/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alexandre Souza Moraes	Diretor de Escola	24/01/24 a 23/01/25	(10 dias) 10/07/25 a 19/07/25
Eduardo José Guilherme Brisola dos Santos	Auxiliar Administrativo – designado Coordenador Municipal de Administração	20/06/24 a 19/06/25	(30 dias) 23/06/25 a 22/07/25
Suzana Aparecida dos Santos	Assistente Contábil – designada Chefe do Departamento de Planejamento	21/06/23 a 20/06/24	(20 dias) 04/07/25 a 23/07/25
Yasmin Diane Pinto	Auxiliar Administrativo	02/08/21 a 01/08/22	(20 dias) 01/07/25 a 20/07/25

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2025.

FILIFE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7863687CF8434E8CAB0374C22E820D10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7863687CF8434E8CAB0374C22E820D10>